

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 487, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **JAMILSON  
DIAS SILVA** para o cargo em comissão  
de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JAMILSON DIAS SILVA**, portador(a) do CPF sob nº **047.XXX.945-47**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.06.10 21:32:01 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 488, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS** para o cargo em comissão de **Secretário Municipal**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF sob nº **023.XXX.445-50**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal**, símbolo **CC-1**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.06.10 21:32:12 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 489, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **GLENIVANIO SANTOS OLIVEIRA** para o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GLENIVANIO SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do CPF sob nº **082.XXX.925-03**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.06.10 21:32:25 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 490, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **AMALIA INILY SANTOS** para o cargo em comissão de **Assessor IV**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **AMALIA INILY SANTOS**, portador(a) do CPF **sob nº 078.XXX.635-56**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.06.10 21:32:37 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 491, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Nomeia o(a) senhor(a) MAYRA MOTA DE MELO para o cargo em comissão de Assessor de Atenção Básica a Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MAYRA MOTA DE MELO**, portador(a) do CPF sob nº **088.XXX.825-69**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**, símbolo **CC-6**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.06.10 21:32:50 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 492, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia o(a) senhor(a) **ESTANISLAU LUCAS DE PAULA** para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ESTANISLAU LUCAS DE PAULA**, portador(a) do **CPF sob nº 703.XXX.176-72**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, Lotando-o(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02 de maio de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de maio 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO  
PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.06.10 21:33:05 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>